



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08052570220198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONALDO PRAZERES CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

TERESINA, 6 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		30/05/2019		3791	600132172639	
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA		
29/05/2019		08052570220198180140		ESTADUAL		
Nº DA GUIA		ORGÃO/VARA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
2590109		10 VARA CIVEL		200,00		
COMARCA		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
TERESINA		Juridico				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ		
		Física		47419385300		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE						
RONALDO PRAZERES CUNHA						
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
8B7B8771641B1044						

Navegador PJE - CNJ

PJE

Consulta processos - Proce...

0805257-02.2019.8.18.0140...

CNJ

AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC

ProOrd 0805257-02.2019.8.18.0140

RONALDO PRAZERES CUNHA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO S...

5298941 - Petição (2590109 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 07/06/2019 16:49:10

07 Jun 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO

5298935 - MANIFESTAÇÃO

5298941 - Petição (2590109 JUNTADA DE HONORARIOS PERICIAIS JUR 01)

5298943 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (Anexo 01)

29 May 2019

MANDADO DEVOLVIDO NÃO ENTREGUE AO DESTINATÁRIO

16:49

32 de 30

Página: 1 de 1

Zoom automático

JOÃO BARBOSA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo: 08052570220198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RONALDO PRAZERES CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE**

16:51
07/06/2019